

3.10.10 Por ocasião da entrega, serão exigidas cópias legíveis dos documentos do candidato e dos moradores que residem na mesma moradia:

**Quadro – 1**

<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CANDIDATO</b>	
Documentos Pessoais	- Cópias do CPF, do RG e da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (cópias das páginas que contém a foto, a identificação, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco) ou CAGED (Emitido no Ministério do Trabalho) e comprovante de escolaridade (diploma ou declaração com data de validade de até 60 dias).
Comprovante de residência	- Cópia de um dos seguintes documentos, contendo endereço igual ao informado no sistema: - Conta de água, luz, telefone ou fatura de cartão de crédito (válido somente dos três últimos meses); ou - Contrato de aluguel; ou - Declaração de vida e residência.
Comprovante da IES	- Para os estudantes <b>não ingressantes</b> , sendo necessária a apresentação de Declaração da IES informando os períodos cursados e os períodos a cursar.
Pessoas com deficiência	- Original ou cópia autenticada de Laudo Médico, com o CID (Código Internacional da Doença), emitido por Médico Especialista com o CRM –, e em conformidade com o disposto no item 3.10.8.
Declaração de Renda Familiar	- Deve ser emitida no ato da inscrição, disponível no Portal do Candidato, com a informação de renda de todos os residentes no mesmo domicílio.
Comprovante de Renda	- Deverá ser entregue conforme a atividade exercida, especificada no item 3.12.1

**Quadro – 2**

<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS MORADORES QUE RESIDEM NA MESMA MORADIA</b>	
Documentos Pessoais	- Cópias do CPF, do RG e da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (cópias e original (para conferência) das páginas que contêm a foto, a identificação, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco) ou CAGED (Emitido no Ministério do Trabalho). Para os menores de idade, apresentar cópia da Certidão de Nascimento.
Comprovante de residência	- Cópia de um dos seguintes documentos, contendo endereço igual ao informado no sistema: - Conta de água, luz, telefone ou fatura de cartão de crédito (válido somente dos três últimos meses); ou - Contrato de aluguel; ou - Declaração de vida e residência.
Comprovante de Renda	- Deverá ser entregue um para cada morador da mesma residência, conforme a atividade exercida, especificada no item 3.12.1

3.12.1 Para efeitos de comprovação da renda, o candidato classificado deverá entregar um comprovante de renda para cada morador da mesma residência, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo.

**Quadro – 3**

<b>COMPROVANTE DE RENDA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
Empregado Assalariado:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contracheque, no caso de renda fixa (emitido, no máximo, há três meses) ou</li> <li>- Declaração de IRPF de 2017 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou</li> <li>- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com dados atualizados.</li> </ul>
Trabalhador rural:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de IRPF de 2017 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou</li> <li>- Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração.</li> </ul>
Aposentados e pensionistas:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou</li> <li>- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <a href="http://www.mpas.gov.br">http://www.mpas.gov.br</a> ou</li> <li>- Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício recebido.</li> </ul>
Autônomos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de IRPF 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou</li> <li>- Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração,</li> <li>ou</li> <li>- Declaração específica, disponível no portal do Programa, devidamente assinada por aquele que possui a renda.</li> </ul>
Profissionais liberais:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de IRPF 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou</li> <li>- Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração.</li> </ul>
Rendimento proveniente de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de IRPF 2017 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou</li> <li>- Contrato de locação ou arrendamento.</li> </ul>
Beneficiários do Bolsa Família:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício.</li> </ul>